

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

proíbe no âmbito do Estado de Mato Grosso empresas revendedoras, locadoras, concessionárias e permissionárias de fornecer, de locar e de utilizar nos contratos firmados com a administração pública estadual veículos automotores que consomem óleo diesel como combustível.

Art. 1º Ficam proibidas no âmbito do Estado de Mato Grosso empresas revendedoras de veículos automotores, prestadoras de serviço de locação de veículos automotores, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nos contratos, concessões e permissões firmados com a administração pública estadual, de fornecer, de locar e de utilizar para realizar seu desiderato veículos que consumam óleo diesel como combustível.

Art. 2º As empresas de que trata o artigo 1º, quando contratar, firmar concessão e permissão deverão fornecer, alugar e utilizar veículos automotores que consumam exclusivamente os biocombustíveis, definidos pelo inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art 3º O descumprimento desta lei pelas empresas de que trata o artigo 1º, sofrerão sanções administrativas regradas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo poder executivo conforme a Emenda Constitucional 019/01.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de projeto de lei ordinária que tem como premissa proibir empresas fornecedoras, locadoras, concessionárias e permissionárias de prestação de serviços de firmar contratos com a administração pública estadual com quem possam fornecer, locar e utilizar para realização

de seu desiderato veículos que consumam como combustíveis o óleo diesel.

O setor de transportes responde pela sexta parte das emissões mundiais de dióxido de carbono, principal agente do efeito estufa. O motivo é que, no mundo todo, 95% da energia utilizada pelos veículos vêm da queima de combustíveis fósseis.

No estado de Mato Grosso, que segundo IBGE no ano de 2016 contava com uma frota de 1.881.794 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e quatro) destes, aproximadamente metade se utilizam do óleo diesel como fonte de combustível.

O primeiro motor movido a diesel foi desenvolvido em 1895, pelo engenheiro alemão Rudolf Diesel. O combustível utilizado era totalmente de origem vegetal: óleo de amendoim. Portanto, o biodiesel é uma substância utilizada desde o século XIX, mas, no decorrer do tempo, foi sendo gradativamente substituído pelo diesel de petróleo, que apresenta maior eficiência.

No entanto, as pesquisas para a produção de biodiesel estão cada vez mais avançadas, visto que esse combustível é uma alternativa para reduzir a utilização do petróleo, que apresenta valores elevados, não é uma fonte renovável, além de ser muito poluente. Nesse sentido, as fontes renováveis surgem como boas opções para os consumidores e para a preservação do meio ambiente.

Dentre os combustíveis disponíveis no mercado e oferecidos para utilização o diesel é o mais poluente, vejamos:

A gasolina, além de ser derivada do petróleo, lança na atmosfera gases que prejudicam a saúde humana e o meio ambiente, pois não há um motor que faz a combustão de forma correta. Mas os hidrocarbonetos que compõem a gasolina são mais leves do que aqueles que compõem o óleo diesel, pois são formados por moléculas de menor cadeia carbônica (normalmente cadeias de 4 a 12 átomos de carbono), com isso a gasolina se torna menos poluente do que o diesel.

O álcool, juntamente com a gasolina, polui consideravelmente menos do que o diesel, graças ao catalisador que é uma peça vital para reduzir a emissão de gases poluentes. Esse importante equipamento faz com que gases mais prejudiciais, como os monóxidos de carbono, sejam transformados em substâncias menos perigosas. Mas ambos, tanto o álcool como a gasolina, são responsáveis pela emissão do dióxido de carbono, que contribui para o efeito estufa e o aquecimento global.

A queima do álcool emite menos gases poluentes na atmosfera, pelo fato de ser derivado da fermentação da cana-de-açúcar, a queima do álcool produz em média 25% menos monóxido de carbono e 35% menos óxido de nitrogênio (NO) que a gasolina. Mas o álcool também polui, é verdade que em menor proporção que a gasolina, mas não pode ser classificado como não-poluente.

Felizmente, já estão disponíveis soluções tecnológicas que permitem o enfrentamento dessa questão. Entre elas a utilização de biocombustíveis, e é nesse ponto que o Estado de Mato Grosso pode contribuir com o planeta.

O Estado é hoje o maior produtor de milho do Brasil. O gerente de planejamento da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), Cid Sanches, comenta que a principal vantagem em se investir na produção de etanol de milho no Brasil está ligada ao fato de que há grande oferta e demanda do cereal, especialmente em Mato Grosso, onde o consumo interno é pequeno e as exportações representam quase 70% da produção. Em 2015, o total exportado no Estado foi de 14,5 milhões de toneladas e a produção de 21,2 milhões de toneladas. “Por ter uma grande produção e estar longe dos principais portos de embarque, o preço dentro de Mato Grosso é o menor do Brasil, com média de R\$15/saca em 2015. Nesse sentido, produzir etanol a partir de milho é uma alternativa de agregação de valor ao produto, além de favorecer outras cadeias, como a da bovinocultura de corte, devido aos subprodutos que podem ser utilizados na nutrição animal” diz.

Estudo Instituto Mato-Grossense de Economia Aplicada do (IMEA) indica que o faturamento bruto de 10 milhões de toneladas de milho exportadas é de R\$ 2.7 bilhões, e o Estado não tem arrecadação devido à isenção de ICMS das exportações de commodities. Com a transformação desse cereal em etanol, o valor – incluindo subprodutos e cogeração de energia – subiria para R\$ 12.5 bilhões.

A industrialização de milho, neste patamar, elevaria a área de plantio de eucalipto do Estado para 951 mil hectares – a industrialização do cereal necessita do eucalipto, as usinas e armazéns que usam a árvore gerariam R\$ 3 bilhões por ano para os produtores de lenha.

Em Mato Grosso atualmente estão em operação três usinas flex e outras 5 estão em implantação de projetos, somadas as suas produções hoje o setor disponibilizara aproximadamente 1. 277/ano (Hum bilhão e duzentos e setenta e sete milhões) de litros de etanol por ano.

Frente aos argumentos acima apresentados, podemos afirmar que esta proposição que visa proibir empresas fornecedoras, locadoras, concessionárias e permissionárias de serviços públicos de firmarem contratos com a administração pública estadual para fornecer, locar e utilizar veículos consumidores de óleo diesel. Neste primeiro momento essa proposta é acima de tudo um chamado a conscientização da população mundial no que tange as questões ambientais, referindo-se a poluição e o aquecimento global, mas, é também uma janela de oportunidades para a indústria de motores e de veículos para avançarem e adequarem suas máquinas ao consumo de biocombustíveis com fontes renováveis de energia.

Mato Grosso sem duvidas terá incremento na geração de divisas para o Estado e claro, talvez o fator mais importante para o Estado que tem a utilização do seu meio ambiente equilibrado, controlado e monitorado; poderá assim saltar em desenvolvimento industrial e social, este muito carente e a margem do progresso, se beneficiará com milhares de postos de trabalhos promovidos nas usinas e nos campos agrícolas.

Esta é a síntese dos fatos que fundamentam esta proposta parlamentar, sobre elas ensejo o apoio irrestrito dos pares para sua apreciação e posterior aprovação desta.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual